



Acta Número Vinte e Um

Aos Doze dias do mês de Setembro de Dois Mil e Sete, pelas Vinte horas,, reuniu o executivo da FREGUESIA DE RIBA D'ÂNCORA em sessão Ordinária, na sede da Junta, de Riba de Âncora, concelho de Caminha.

Com a seguinte ordem de Trabalho(s):

1.º DOCUMENTOS DE CONCESSÃO DE SEPULTURA

Foi deferido um requerimento apresentado por Maria Libana Pereira Esteves, residente no lugar da Ponte, n.º 45, a solicitar que lhe sejam emitidos documentos de concessão da sepultura n.º dez no Talhão V do Cemitério Paroquial de Riba de Âncora. A requerente declarou que, por esquecimento, nunca se dirigiu à Repartição de Finanças de Caminha a fim de efectuar o pagamento da Sisa, referente à compra da concessão do terreno para a referida sepultura, efectuada no ano de mil novecentos e noventa e seis. Como prova foi apresentado, pela requerente, o recibo da respectiva compra.

2.º PARECER SOBRE CONSTRUÇÃO DE MORADIA

Foi apresentado e deferido um requerimento de Maria Isolina Ferreira, a solicitar informação sobre um projecto de arquitectura relativo à construção de uma moradia unifamiliar, a implementar na Quinta das Freiras, Lugar de Juía, desta Freguesia. Foi emitida a seguinte informação:

1 – Na informação técnica da Câmara Municipal, de 30 de Maio, no ponto n.º 5, faz referência à ausência de pavimentação do caminho, propondo mesmo que a requerente apresente proposta de pavimentação, bem como material a aplicar.

Sobre este ponto, informamos que o referido caminho foi alargado por esta Junta de Freguesia, em 2002. Nesse ano não se procedeu à respectiva pavimentação pois era pretensão nossa fazê-lo no ano seguinte, visto tratar-se de uma obra faseada que esta autarquia pretendia realizar.

Entretanto, no âmbito de uma candidatura de caminhos agrícolas, surgiu a oportunidade de candidatura, a qual foi aprovada, mas devido ao cancelamento de verbas nada foi feito.

2 – Actualmente, o referido caminho encontra-se em Plano de Actividades desta Junta de Freguesia, cujas obras de pavimentação serão realizadas por, logo que existam condições para isso.

3 – Em nosso entender, achamos que este ponto (ponto 5) da informação técnica da Câmara Municipal, não deverá ser exigido à requerente, pois de acordo com as negociações para alargamento do caminho, em 2002, fazia parte do acordo esta Junta de Freguesia construir o muro de vedação e respectiva pavimentação do caminho em calçada à antiga portuguesa. Compromisso esse que cumprimos logo que existam condições para tal.

3.º OBRAS PARTICULARES NO CEMITÉRIO

Foi dada autorização a Maria Libana Pereira Esteves, residente no lugar da Ponte, n.º



45, para construção de aro, em betão e colocação de pedra em granito, na sepultura que possui no Talhão V, sepultura n.º dez.

4.º REQUERIMENTOS

Foram apresentados e deferidos os seguintes requerimentos:

De Maria Lucinda Martins Giestas Gonçalves, residente no lugar de Aldeia Nova, n.º 295, a solicitar uma declaração, para efeitos de processo de complemento de reforma, em como tem a seu cargo sua mãe Ana Rosa Martins, pessoa doente e acamada, necessitando de cuidados de higiene e saúde diários e imprescindíveis;

De Aires Gomes Ferreira, residente no lugar de Aldeia Nova, n.º 280, a solicitar um atestado de insuficiência económica, para efeitos de perdão de multa;

De Maria Silvina Ferreira Vilar, residente no lugar de Enxurreira, n.º 93, a solicitar um atestado de residência, para efeitos de processo bancário;

De Paulo Jorge Parente Lopes, residente no Lugar da Ponte, n.º 64, a solicitar um atestado de residência, para efeitos de processo bancário;

De Maria do Sameiro Leitão Magalhães Correia, residente no lugar de Juía, n.º 141, a solicitar uma declaração, para efeitos de processo de complemento de reforma, em como tem a seu cargo sua irmã Glória Conceição Magalhães, pessoa doente, necessitando de cuidados de higiene e saúde diários e imprescindíveis;

De Alaíde das Dores de Oliveira Mateus, residente no lugar de Trás-o-Rio, n.º 215, a solicitar uma declaração, para efeitos de processo de complemento de reforma, em como tem a seu cargo sua mãe Teresa de Jesus da Silva, pessoa doente e acamada, necessitando de cuidados de higiene e saúde diários e imprescindíveis;

De Maria Emília Diogo de Azevedo Presa Araújo, residente no lugar da Ponte, n.º 35, a solicitar uma declaração, para efeitos de processo de complemento de reforma, em como tem a seu cargo seu pai Gabriel Rodrigo d'Azevedo Gonçalves Presa, pessoa doente e acamada, necessitando de cuidados de higiene e saúde diários e imprescindíveis;

De Olívia de Jesus Ramos Martins Fernandes, residente no lugar de Vila Verde, n.º 343, a solicitar uma declaração, para efeitos de relação de bens, em como Carminda Rosa é a mesma pessoa que Carminda Rosa Martins.

De Olinda de Jesus da Costa Martins de Sá, residente no lugar de Enxurreira, n.º 101, a solicitar uma declaração, para efeitos de processo de complemento de reforma, em como tem a seu cargo seu filho José Dinis Martins Santa de Sá, pessoa doente, necessitando de cuidados de higiene e saúde diários e imprescindíveis;

De Joaquim Fiúza de Sousa, residente na Rua de Baralha, n.º 5, Freguesia de Vila Praia de Âncora, a solicitar uma declaração, para efeitos de registo de propriedade, em como o prédio urbano, inscrito na Matriz Predial sob o artigo n.º 376 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Caminha sob o n.º 188 de Riba de Âncora se situa na Freguesia de Vila Praia de Âncora e não na Freguesia de Riba de Âncora;

De Lilita Maria Esteves Gonçalves, residente no lugar de Trás-o-Rio, n.º 198, a solicitar uma declaração, para efeitos de processo de complemento de reforma, em como tem a seu cargo seus avós José Bento Gonçalves e Avelina Rosa Afonso, pessoas doentes e acamadas, necessitando de cuidados de higiene e saúde diários e imprescindíveis.

5.º ALARGAMENTO DO CAMINHO DO LUGAR VELHO

Foi deliberado adjudicar, a Carlos Manuel Lopes Rodrigues, pelo valor de três mil, setecentos e cinquenta euros, mais IVA à taxa legal, a obra de alargamento do caminho do Lugar Velho, no Largo de S. Bártolomeu, Lugar da Ponte.



6.º PAGAMENTOS

Foram autorizados os seguintes pagamentos: à Firma Edipresa – Construções e Obras Públicas, Ld.^a, a verba de trezentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos, referente à construção do muro no Caminho do Gorgalada;

À Firma VINIAQUA, a verba de trezentos e cinquenta euros e noventa cêntimos, referente ao pagamento das análises da água das fontes e fontanários;

A Pedro Sidónio de Barros Mateus, a verba de trezentos e setenta e seis euros, referente à limpeza das valetas da estrada de Vila Verde à Armada;

Ao Talho Pires, a verba de cento e cinquenta euros e cinquenta cêntimos, referente ao pagamento da carne comprada para o cortejo da Senhora da Bonança;

À Firma Germacar, a verba de quatrocentos e noventa e quatro euros e vinte e cinco cêntimos, referente ao pagamento da despesa de revisão da carrinha.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.